



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura do Município de Irauçuba no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2024 / Credenciamento Nº 001/2024**, vem RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação para **Contratação de serviços complementares para manutenção de vias, prédios e espaços públicos do Município de Irauçuba - CE**, em favor de **JOSÉ ANTONIO DO NASCIMENTO**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente, conforme informações abaixo:

DOS SERVIÇOS, VALORES.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	VLR UNT	VLR TOTAL
2	<b>PEDREIRO</b> Assentar tijolos, ladrilhos, alvenarias e afins. Construir alicerces, levantar paredes, muros e construções similares. Rebocar estruturas construídas. Realizar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes.	DIÁRIA	50	R\$ 128,92	R\$ 6.446,00

Irauçuba/CE, 16 de abril de 2024.

Marcos Thiago Ferreira da Silva  
Secretário de Infraestrutura



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração  
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br

